



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE CASCAVEL

#### DECRETO N.º 13.258 de 13 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 53 da Lei Municipal n.º 2.215/91 e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.287/2013,

#### RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 02/01/2017, **AILTON MARTINS LIMA**, RG n.º 7.949.291-4/PR, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo D03, lotado no Parque Tecnológico de Cascavel da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC.

Art. 2º. **NOMEAR**, a partir de 02/01/2017, **AMAURI PIRES DE ARRUDA**, RG n.º 3.226.670-3/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, símbolo D02, lotado no Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. **NOMEAR**, a partir de 02/01/2017, **ELVINA MARIA LOEFF**, RG n.º 1.071.729/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, símbolo D03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. **NOMEAR**, a partir de 02/01/2017, **EMILIO FERNANDO MARTINI**, RG n.º 1.384.018-0/PR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, símbolo D06, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. **NOMEAR**, a partir de 02/01/2017, **ILDO BELIM**, RG n.º 3.639.009-3/PR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, símbolo D06, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º. **NOMEAR**, a partir de 02/01/2017, **LEILA MARTA MARTINS VIANA**, RG n.º 4.702.209-6/PR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural e Assistência Técnica, símbolo D06, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 7º. **NOMEAR**, a partir de 02/01/2017, **MOZZART CARVALHO PICCOLI**, RG n.º 8.902.095-6/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Cerimonial, símbolo D03, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 8º. **NOMEAR**, a partir de 09/01/2017, **SABRINE ZAMBIAZI DA SILVA**, RG n.º 5.874.735-1/PR, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão Administrativa e Financeira, símbolo D05, lotada na Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC.

Art. 9º. **NOMEAR**, a partir de 02/01/2017, **VALMIR NILTON RAHMEIER**, RG n.º 4.899.285-0/PR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços e Apoio Rural, símbolo D06, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 10. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 13 de janeiro de 2017.

  
CLÉTÍRIO FERREIRA FEISTLER  
Secretário Municipal de Administração

  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal



## **PORTARIA Nº 03/2017- SEMEL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, no uso das atribuições legais, considerando o previsto no artigo 20º e 21º da Resolução nº 028/11 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que dispõe sobre formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências – SIT,

### **RESOLVE**

Art. 1º. **DESIGNAR** membro para exercer a função de responsável técnico da transferência voluntária da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer realizada com a Associação Cascavelense dos Esportistas Amadores - ACEA, predominantemente o Termo de Convênio nº 009/2016, cuja responsabilidade será pelo acompanhamento e fiscalização da transferência e da execução do respectivo objeto, e pela emissão dos seguintes documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos:

**I** – Termo de Acompanhamento e Fiscalização, onde deverá documentar a atividade ocorrida, bem como a condição em que se encontra a execução do objeto naquele momento, destacando inclusive, quando não houver a execução do objeto, ou quando houver divergências deste em relação ao pactuado;

**II** – Certificado de Instalação e de Funcionamento de Equipamentos: documento que se certifica que os equipamentos: (a) foram adquiridos conforme previsto pelo termo de transferência; (b) estão adequadamente instalados; (c) estão em pleno funcionamento nas dependências do tomador dos recursos ou em outro local designado pelo termo de transferência; e (d) em uso na atividade proposta;

**III** – Certificado de Compatibilidade Físico-Financeira: documento emitido nos casos em que o objeto ainda não tenha sido concluído, mas a proporção já executada possibilita a colocação do objeto em uso, certificando se o percentual físico executado é compatível ou não com o percentual dos recursos até então repassados;

**IV** – Certificado de Cumprimento dos Objetivos: documento que certifica o cumprimento integral do objeto do termo de transferência;

**V** – Qualquer outro documento que venha a ser necessário ou solicitado por órgãos de controle interno ou externo, sobre a gestão de recursos públicos à Entidade.

Art. 2º. Fica designado, o profissional técnico detentor de qualificação compatível para a análise da execução do convênio, o servidor municipal: Sr. Fernanda da Silva Cardoso, matrícula n.º 22.620-3, CPF. n.º 062.452.439-63, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 3º. O profissional técnico designado para esta atribuição específica passa a ser responsável pelo acompanhamento do Termo de Convênio n.º 009/2016.

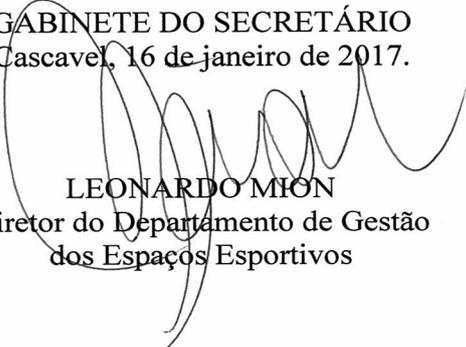


§ 1º Cabe ao técnico responsável apoiar a Secretaria em suas decisões e deliberações, bem como prestar apoio aos demais órgãos de controle da gestão dos recursos públicos;

§ 2º Fica o profissional indicado, autorizado a solicitar a qualquer tempo, apoio jurídico-administrativo, a fim de auxiliar suas decisões, pareceres e conclusões pertinentes ao convênio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da presente data.

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Cascavel, 16 de janeiro de 2017.

  
LEONARDO MION  
Diretor do Departamento de Gestão  
dos Espaços Esportivos

Ciente do Funcionário:



Fernanda da Silva Cardoso  
Matrícula nº 22.620-3



## **PORTARIA Nº 04/2017- SEMEL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, no uso das atribuições legais, considerando o previsto no artigo 20º e 21º da Resolução nº 028/11 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que dispõe sobre formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências – SIT,

### **RESOLVE**

Art. 1º. **DESIGNAR** membro para exercer a função de responsável técnico da transferência voluntária da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer realizada com a Associação Cascavelense dos Esportistas Amadores - ACEA, predominantemente o Termo de Convênio nº 003/2016, cuja responsabilidade será pelo acompanhamento e fiscalização da transferência e da execução do respectivo objeto, e pela emissão dos seguintes documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos:

**I** – Termo de Acompanhamento e Fiscalização, onde deverá documentar a atividade ocorrida, bem como a condição em que se encontra a execução do objeto naquele momento, destacando inclusive, quando não houver a execução do objeto, ou quando houver divergências deste em relação ao pactuado;

**II** – Certificado de Instalação e de Funcionamento de Equipamentos: documento que se certifica que os equipamentos: (a) foram adquiridos conforme previsto pelo termo de transferência; (b) estão adequadamente instalados; (c) estão em pleno funcionamento nas dependências do tomador dos recursos ou em outro local designado pelo termo de transferência; e (d) em uso na atividade proposta;

**III** – Certificado de Compatibilidade Físico-Financeira: documento emitido nos casos em que o objeto ainda não tenha sido concluído, mas a proporção já executada possibilita a colocação do objeto em uso, certificando se o percentual físico executado é compatível ou não com o percentual dos recursos até então repassados;

**IV** – Certificado de Cumprimento dos Objetivos: documento que certifica o cumprimento integral do objeto do termo de transferência;

**V** – Qualquer outro documento que venha a ser necessário ou solicitado por órgãos de controle interno ou externo, sobre a gestão de recursos públicos à Entidade.

Art. 2º. Fica designado, o profissional técnico detentor de qualificação compatível para a análise da execução do convênio, o servidor municipal: Sr. Fernanda da Silva Cardoso, matrícula nº 22.620-3, CPF. nº 062.452.439-63, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 3º. O profissional técnico designado para esta atribuição específica passa a ser responsável pelo acompanhamento do Termo de Convênio nº 003/2016.

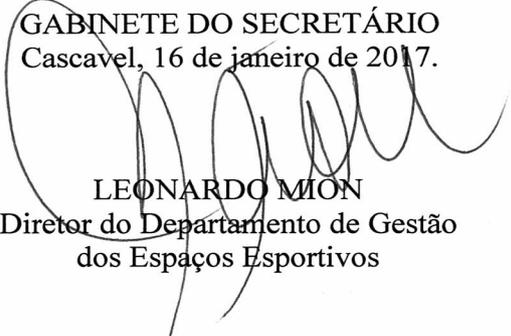


§ 1º Cabe ao técnico responsável apoiar a Secretaria em suas decisões e deliberações, bem como prestar apoio aos demais órgãos de controle da gestão dos recursos públicos;

§ 2º Fica o profissional indicado, autorizado a solicitar a qualquer tempo, apoio jurídico-administrativo, a fim de auxiliar suas decisões, pareceres e conclusões pertinentes ao convênio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da presente data.

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Cascavel, 16 de janeiro de 2017.

  
LEONARDO MION  
Diretor do Departamento de Gestão  
dos Espaços Esportivos

Ciente do Funcionário:



Fernanda da Silva Cardoso  
Matrícula nº 22.620-3



EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 04/2017– SEASO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº283/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos Da Silva.

CONTRATADA: JÓIA DO LAR UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 82.225.699/0001-52, estabelecida à Rua Paraná, nº 3168, Centro, Cascavel/Paraná, CEP: 85.810-010, representada neste ato pela Sra. Nilva Dalmina.

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes, destinados aos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo para a Infância e Adolescência FIA/2015.

Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	1	UND	MÁQUINA DE FAZER ALGODÃO DOCE INDUSTRIAL ORIGINAL BIVOLT; PRODUZ ATÉ 200 UNIDADES/HORA ; DIMENSÕES: ALTURA: 38,5CM, LARGURA: 50CM, PESO: 8,7 KG; EQUIPADA COM TURBINA DE 130 MM DE DIÂMETRO E BACIA COLETORA COM 50 CM DE DIÂMETRO EXTERNO; TENSÕES DE 127-240 VOLTS COM CONVERSÃO AUTOMÁTICA (BIVOLT AUTOMÁTICO); GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO; GARANTIA DE 12 MESES DO FORNECEDOR. MARCA: PINHEIRO.	940,00	940,00
22	1	UND	VARAL DE CHÃO COM ABAS. ALTURA: 91CM; LARGURA: 56CM; PROFUNDIDADE: 153CM; PESO: 1,750KG; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ. MARCA: MOR.	95,00	95,00
32	1	UND	MESA EM INOX PRÓPRIA PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS; COMPRIMENTO: 150CM; LARGURA: 90CM; ALTURA: 90 CM ESPESSURA DE CHAPA: 1MM; ESTRUTURA EM PERFIL DE CHAPA DE AÇO PINTADO COM COMPARTIMENTO EM AÇO VAZADO EMBAIXO DA TAMPA DE AÇO PARA ARMAZENAMENTO DE CAIXAS EM CIMA.MARCA: INNAL.	740,00	740,00
Valor total: R\$ 1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais)					

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

FIRMADO EM: 05 de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos Da Silva  
Nilva Dalmina



## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2016 - SESAU

Inexigibilidade nº 27/2016.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Cascavel.

Contratada: CMC – Central Médica Cascavel – Eireli.

Objeto: Em cumprimento a CI nº 011/2017 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 568 e 681, elemento 3339039 e subelemento 3339039503.

Cascavel/PR, 16 de janeiro de 2017.

Rubens Griep  
Secretário de Saúde  
Cascavel-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
RUBENS GRIEP  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### FUNDETEC

#### FUNDETEC – COMUNICADO I

A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNDETEC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 39/2016, comunica que no Edital **Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 1/2017 – Processo nº. 1/2017**, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para veículos da Fundetec, publicado no dia 13 de janeiro de 2017, página 22, da Edição Ordinária nº. 1711 – Ano VIII, foram realizadas **RETIFICAÇÕES** na redação do Anexo II do **Item 3**. Dos Prazos e Condições de Entrega.

Nova Redação encontra-se anexa no site da Fundetec. [www.fundetec.org.br](http://www.fundetec.org.br)  
Cascavel/PR, 17 de janeiro de 2017.

Ricardo Luiz Voski da Silva  
PREGOEIRO

#### FUNDETEC – AVISO DE REVOGAÇÃO Nº. 1/2017

Pregão Presencial – Registro de Preço nº. 38/2016 – Processo nº. 75/2016.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de jardinagem na Fundetec.

O Presidente da Fundetec Senhor Alcione Tadeu Gomes, em cumprimento ao que dispõe a legislação em vigor e suas alterações, decide **REVOGAR** o procedimento licitatório supracitado.

A fundamentação para tal ato encontra-se apenso ao processo.

Cascavel – PR, 13 de janeiro de 2017.

Alcione Tadeu Gomes  
PRESIDENTE FUNDETEC



**CETTRANS**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**A CETTRANS - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, considerando a Portaria Administrativa nº 042/2014 e as advertências emitidas no mês de DEZEMBRO DE 2016, pela VALESIM, pelo uso irregular do cartão de bilhetagem eletrônica, **NOTIFICA** os usuários abaixo relacionados, os quais foram constatados, através de imagens de reconhecimento facial, obtidas pelo Sistema MIFARE, fazendo uso irregular do cartão de bilhetagem eletrônica de sua titularidade, para que se abstenham de o fazer. Caso haja reincidência, será dado encaminhamento ao órgão policial para abertura de inquérito e investigações, com as conseqüentes implicações jurídicas aos infratores.

<b>Cadastro</b>	<b>Usuário</b>	<b>Cadastro</b>	<b>Usuário</b>
2675	M.A.G.C.	130465	J.E.R.D.S.
18827	D.L.D.L.	131796	E.D.D.S.
19277	A.D.P.	146064	A.G.C.B.
20970	O.M.	148731	A.M.D.
30120	J.P.P.	150103	N.L.N.
31115	G.D.S.M.	161229	L.D.R.K.
35810	T.A.S.	168307	A.R.D.S.
53488	N.I.B.D.S.	170125	G.C.L.
67375	Z.S.	170157	A.C.D.S.S.
71127	J.M.M.	180303	G.N.P.
77532	N.N.	183174	A.C.D.S.M.B.
81614	I.T.P.P.	189064	M.F.E.A.
81978	S.V.	191570	A.L.D.L.L
85758	E.D.S.D.B.	193040	B.C.S.B.
96194	F.A.C.	196379	D.E.D.S.
96410	E.M.V.	197668	M.E.A.D.N.
101130	A.M.	200207	R.A.G.F.D.S.
121494	G.C.B.D.M.	200477	M.E.H.
127649	B.C.B.	200926	G.S.
128282	M.F.C.A.		

CETTRANS – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – INFORMA que, em cumprimento ao disposto na Resolução 574/2015 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) que alterou o § 2º do art. 12 da Resolução 404/2012 do CONTRAN, na qual é facultado ao órgão autuador publicar o extrato resumido de edital no Diário Oficial, sendo obrigatória a publicação na íntegra do edital no seu sítio na internet, as **notificações de autuação** e **imposições de penalidade** de multa de trânsito, estão sendo publicadas a partir de 01/02/2016 no endereço eletrônico: <http://www.cettrans.com.br/pagina.php?id=105>, site oficial da Cettrans.